



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 011/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Prestação de Contas Quadrimestral de Janeiro à Abril de 2025 do FMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas Quadrimestral de Janeiro à Abril de 2025 do FMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 21/05/2.025

Benedita Aparecida da Silva
Vice-Presidente do CMAS